

PROJETO DE LEI Nº 017/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE À AQUISIÇÃO DE AREIA PARA
QUADRA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 33 metros cúbicos de areia e Ceder ao CPM da Escola Estadual de I e II graus José Antônio Ferronato, inscrita no CNPJ sob nº 88.554.753/0001-90 necessários para a melhoria da quadra de esportes de Areia da mesma.

Art. 2º O valor da aquisição da Areia fica limitado ao valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes do presente exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
12 DE ABRIL DE 2018.**

**SILVANO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

A presente proposta legislativa destina a realizar melhorias na quadra de esportes com a aquisição de Areia da CPM – DA ESC. EST. DE I E II GRAUS JOSÉ ANTÔNIO FERRONATO.

Salientamos que este é um pedido dos estudantes junto ao CPM e que vem de encontro aos anseios dos programas municipais de Desenvolvimento e Inclusão principalmente do Programa Juventude com Ideais.

Desta forma, para auxiliar na viabilidade da melhoria da quadra que virá a beneficiar a todos os estudantes da referida escola é que encaminhamos este projeto de Lei para a Apreciação dos nobres Edis.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
12 DE ABRIL DE 2018.**

**SILVANOANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

